RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para executar a instalação de cercamento para delim do Refúgio de Vida Silvestre Gatumé (Parque Gatumé) em Samambaia, com fornecimento de todo o material e eq necessários à execução do objeto, conforme especificações no corpo deste instrumento.

EMPRESA: EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 12.088.941/0001-08

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 834.595,62 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais dois centavos).

DOCUMENTAÇÃO: Proposta Negociada (81948984), Habilitação Técnica e Declarações (81948703).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA (80621687)

7.1.1 A empresa licitante deverá apresentar Registro ou inscrição no conselho ou entidade competente – CREA e o Certificado de Regularidade e Quitação, vigentes, da Empresa e do Responsável Técnico atualizados e em plena validade.

7.1.2. Na Certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverá constar o(s) nome(s) do(s) res técnico(s) indicado(s) por ela.

7.1.3. Caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE

Certidão de Registro e Quitação Nº 3332/2022-INT

Validade: 31/03/2023

Nº do Registro no CREA-DF: 12225

Responsável(is) Técnico(s):

- EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA (Engenheiro Civil)
  - Data de início da resp. técnica: 08/12/2015
  - Certidão de Registro e Quitação nº 2562/2022-INT (validade até: 31/03/2023)
  - CREA: 6949/D-DF
- EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA JUNIOR (Engenheiro Civil)
  - Data de início da resp. técnica: 08/07/2019
  - CREA: 188397/D-MG

7.2 Da qualificação técnico-operacional

7.2.1. Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) de capacidade técnica, emitidos em nome d expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para dese atividades objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, limitadas as parcelas de maior relevânci significativo do objeto, ou seja, comprovar que já **executou obra de cercamento com 300 metros lineares**, que corr cerca 5% do objeto em tela.

7.2.2. Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técn pelo respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidc em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.

7.2.3. No atestado de aptidão técnica deverá(ão) constar os seguintes dados: data de início e término contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome do(s) res técnico(os), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA, especificações técnicas dos quantitativos executados.

7.2.4. No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mín estes deverão referir-se a períodos concomitantes.

7.2.5. Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompa documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu co autorização.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				
CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇ
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	Feira de hortifrutigranjeiros da Região Adm. de Planaltina	16/11/2020 a 16/01/2021	EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA (CREA: 6949/D-DF) E EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA JUNIOR (CREA: 188397/D-MG)	Revitalização e co cercamento em a Execução e pintura d de 750 m² de alambr de aço galvar

1. Após análise do atestado apresentado pela proponente, bem como a Resposta da Diligência (82219218), verif a atividade de execução de cercamento em alambrado foi apresentada em quantitativo equivalente a 750 m², com te de 3 m de altura, o que equivale a 250 metros lineares, portanto com quantitativo **inferior** ao exigido no Termo de Re

2. Ademais, o quantitativo de 858,00 m² declarado na Resposta de Diligência equivale à **pintura de alambrado**, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - Atesto Nº 7/2021 - RA-PLAN/COLOM do Contrato Nº 02/2020, apresentado na Técnica (81948703), página 19.

Portanto, em relação à qualificação técnica, ao empresa **não atende aos requisitos mínimos.**

7.3 Da qualificação técnico-profissional

7.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior com gra engenharia, conforme Art. 30, parágrafo 1º, inciso I, da lei nº 8.666 de 1993, devidamente registrado(s) no Conselho Engenharia e Agronomia - CREA detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho d relacionadas ao objeto da contratação, e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) p conselho.

7.3.2. A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de ur Certidões de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais.

7.3.3. As Certidões deverão ser do tipo **CAT com Registro de Atestado** conforme a Resoluçã 1.025/2009.

7.3.4. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) recebido(s) poderão ser diligenciados e estarão sempre verificação pela CONTRATANTE quanto à veracidade dos seus respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos p artigos 90, 101 e 102 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

7.3.5. As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is) super graduação em Engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, detentor(es Técnico que certifique(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL		
PROFISSIONAL	Nº CAT.	ATIVIDAD
EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA	0720210000516 (página 17 - 81948703)	Execução de alambr de aço, total 858, quadrados ; execuçã de alambrado, total 8 quadrado

		Local: Brasíl

Verificou-se que foi apresentada Certidão de Acervo Técnico-CAT do profissional: EDUARDO CATANANTI JUNQU Certidão de Registro e Quitação nº 2562/2022-INT, com comprovação de aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

Portanto, o profissional atende aos requisitos de capacidade técnica.

7.3.6. Do vínculo do profissional

7.3.6. O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura da seguinte forma:

a) Sócio – Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrad competente;

b) Diretor – Copia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual, ou limita da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DI cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e

d) Autônomo prestador de serviço – cópia autenticada do contrato de prestação de serviços com o objeto da licitação.

7.3.7. A comprovação de que trata o presente inciso poderá ser realizada mediante apresentaçã autenticada de contrato de prestação de serviço.

7.3.8. O Responsável Técnico do contrato, constante na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL

Profissional	Comprovação
EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA (Administrador)	Ato Constitutivo de Transformação de E Individual de Responsabilidade Ltda. - Eir 2 - 81948703)

Foi apresentado o Ato Constitutivo de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, com a com vínculo do profissional Eduardo Catananti Junqueira, designado como Adminstrador.

A empresa **comprovou vínculo** do responsável técnico indicado.

DA ANÁLISE DA PLANILHA

1. Ao analisar a proposta negociada da referida empresa, verificou-se que o preço global proposto para a execução d de **R$ 834.595,62 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e sesse centavos),** portanto **inferior** ao preço de **R$ 1.095.498,06 (um milhão, noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e seis centavos)** estimado por essa autarquia.

2. Os itens apontados no Relatório Técnico (82040653), os quais continham valores superiores ao orçado Orçamentária do SLU, foram devidamente corrigidos na Planilha apresentada na Resposta da Diligência (82219218).

Diante do exposto, **do ponto de vista técnico**, a proposta apresentada **atende aos requisitos** propostos.

CONCLUSÃO

1. Em relação à qualificação técnica, a proponente **não atende** aos critérios técnicos.

2. Em relação à análise da Planilha, a proponente **atende** aos critérios técnicos.

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários do pregoeiro ou a possibilidade de realizar diligência.

Retornamos o processo à CPL para dar continuidade aos trâmites administrativos.

Henrique Campos Amaral Oliveira

Coordenador GTOBRAS

GTOBRAS/DITEC/SLU

Helena Magalhães Gomes Garcia

Gestora de Resíduos Sólidos

GTOBRAS/DITEC/SLU

Documento assinado eletronicamente por **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA - Matr.0276557-8**, **Gestora de Resíduos Sólidos**, em 17/03/2022, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7**, **Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 17/03/2022, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **82246048** código CRC= **3C90E2A1**.